

Política

— CONSTITUINTE —

CENTRÃO E CENTRINHO PROCURAM ACORDO

Se a operação-tartaruga dos aeroviários não prejudicar o deslocamento de parlamentares, o Centrão espera reunir-se hoje em Brasília, para organizar um resumo das alterações pretendidas no projeto de constituição e estabelecer critérios a serem cumpridos na formalização de emendas, tão logo termine a batalha das modificações do regimento interno da Assembleia Nacional Constituinte.

Desde o final da semana e principalmente ontem, o deputado Daso Coimbra, tido como líder nato do Centrão e o deputado Roberto Cardoso Alves estão coordenando a reunião.

Nesse encontro será estabelecida uma comparação entre o que pretende o Centrão e o documento divulgado sexta-feira pelo chamado "Grupo dos 32" — o núcleo do Centrinho — liderado pelos senadores José Richa e Virgílio Távora.

O Centrão ainda não leu o documento, pelo menos com vagar, mas, segundo Coimbra, existem apenas dois ou três pontos mais importantes que divergem das idéias do grupo. Depois de um exa-

me mais detido, se divergências de fato se limitarem a esses poucos pontos, passarão a existir boas possibilidades de os dois grupos votarem juntos.

A se confirmarem, as possibilidades de uma espécie de acordo com o Grupo dos 32, Daso Coimbra garante que o Centrão terá êxito na votação em plenário, "onde há muita gente que não pertence ao grupo mas pensa e votará com a gente".

Critérios

A partir da reunião programada para hoje, o Centrão colocará no papel as suas emendas para formalização do dia 11 em diante. A idéia, em princípio, é oferecer as emendas, mesmo de expressões ou de artigos incorporados aos títulos, para maior facilidade de compreensão das alterações e de seus objetivos.

Em relação ao Substitutivo Cabral, o Centrão pretende alterar 15 pontos, a começar pela questão da estabilidade. O grupo não concorda com a estabilidade proposta pe-

lo relator Bernardo Cabral, mas acha que o trabalhador deve ter algumas garantias. A fórmula proposta pelo Grupo dos 32 muda a estabilidade, proibindo a demissão arbitrária, e pode ser que disso resulte um texto novo.

O grupo dos 32 mantém igualmente o fundo de garantia, com o que concorda o Centrão, entende que também poderia ser estabelecida uma punição econômica ao empregador que dispensar o empregado sem justa causa.

Num ponto, relativo à estabilidade, o Centrão e o grupo dos 32 estão de pleno acordo: remeter para a legislação ordinária a regulamentação da demissão arbitrária.

Há divergências entre os dois grupos no tocante à definição de empresa nacional. Para o Centrão, empresa nacional é a sociedade com sede no País, independentemente de o capital ser brasileiro ou estrangeiro. Já o grupo dos 32 faz uma distinção, estabelecendo que empresa brasileira é a que tem a maioria do capital em mãos de nacionais. Mas pode haver acordo entre as duas partes.



Daso Coimbra

José Richa

Cardoso Alves

Virgílio Távora

Por que só os quilombolas?

Antônio Penteado Mendonça

As disposições transitórias do projeto de Constituição (artigo 25, conforme íntegra que publicamos abaixo), determina a devolução das áreas ocupadas pelos quilombos aos descendentes dos quilombolas, através da desapropriação das mesmas pela União. A medida é justa e, mais do que justa, corrige um grave erro da História, que desprezou a contribuição destas comunidades para o aperfeiçoamento democrático nacional e os conseqüentes avanços econômicos e sociais daí resultantes.

Mas se a medida é justa no tocante aos quilombolas e seus descendentes, ela é chauvinista e antide-mocrática em relação a outros componentes da sociedade brasileira, que também deveriam ser contemplados com reparações, no mínimo tão justas como esta.

Para dar um método a estas indenizações, utilizaremos o conceito de precedência, universalmente aceito como fonte de direito.

A primeira reparação envolve e soluciona o problema do complexo Cananéia-Paranaguá. A região precisa ser desapropriada e entregue aos descendentes do bacharel de Cananéia. Afinal, desde o começo ou mesmo antes do começo de nossa História, estava este empresário gerando riquezas e melhorando a qualidade de vida na região. Sua contribuição foi de tal ordem que seria recomendável, além da entrega das terras, a concessão dos monopólios da pesca e da exploração do porto de Paranaguá.

A segunda ação social seria a desapropriação do litoral da Bahia, incluindo-se a cidade de Salvador, para entrega imediata aos descendentes de Caramuru, desde que descendentes da Paraguaçu. A distinção é importante porque descendentes de Caramuru que não descen-

dam de Paraguaçu são descendentes naturais, ou seja, havidos fora do casamento, o que poderia colocar em perigo a estabilidade da família brasileira.

Três desapropriações indiscutíveis são São Vicente, Santos, incluindo o porto, e a foz do canal da Bertioga, estendendo-se, na Ilha de Santo Amaro, até a praia do Perequê e, no continente, até a praia da Baleia. Os contemplados seriam os sucessores de Martim Afonso de Souza, Brás Cubas e Hans Staden.

O Rio de Janeiro deveria ser entregue aos descendentes de Estácio de Sá, desde que Niterói o fosse aos sucessores dos franceses que fundaram a França Antártica. Aqui a questão se torna um pouco delicada, porque a Companhia de Jesus poderia alegar direitos de propriedade, provando que foi em Niterói que o padre José de Anchieta enforcou um francês, o que demonstraria que um de seus soldados, já na época, contestava os direitos dos franceses.

Para não encher o leitor com desapropriações menores, que a Constituinte poderia ordenar que fossem regulamentadas por lei ordinária, vamos analisar uma desapropriação gigantesca e fundamental para o futuro do País: "As Terras a Oeste do Meridiano de Tordesilhas". Não existem dúvidas a respeito da incorporação destes quatro e meio milhões de quilômetros quadrados como conseqüência dos empreendimentos comerciais e industriais realizados pelos Bandeirantes, partindo de São Paulo. Seria ato de cristalina justiça que a União entregasse estas terras aos descendentes dos Bandeirantes. Mas a justiça só seria perfeita se a União entregasse Cuzco (Peru) e as terras ao seu redor para os descendentes de Antônio Raposo Tavares e Assunção (Paraguai) aos descendentes do Padre Penteado,

que chegou lá muito antes do Duque de Caxias ou do Conde D'Eu, cujos descendentes também poderiam reivindicar a região.

A Província Cisplatina, também conhecida por Banda Oriental e, atualmente, por Uruguai é um caso difícil, por ter mais de um herdeiro e de várias partes do Brasil, mas isto poderia ser resolvido através de acordo entre as lideranças partidárias.

O Acre, arrancado do subdesenvolvimento boliviano pelos valerosos Soldados da Borracha, deveria ser entregue aos descendentes destes, especialmente aos maranhenses que tão bravamente se portaram.

Estes são apenas alguns exemplos de injustiças gritantes que precisam ser corrigidas, para legitimar a devolução das terras dos quilombos aos descendentes dos quilombolas. O que é importante é que cada um dos pretendentes compareça munido de documentos autênticos, emitidos à época de cada um dos eventos, e, principalmente, das certidões de nascimento de seus ascendentes, até o protagonista do feito, para comprovar o seu direito.

Com um pouco de sorte, o novo proprietário de Brasília poderá vir a ser um fanático por higiene, que chamará os descendentes de Oswaldo Cruz para darem um jeito nos parasitas, saúvas, pragas e doenças que infestam a cidade.

Antônio Penteado Mendonça é advogado

A íntegra do artigo 25 das disposições transitórias é a seguinte: "As comunidades negras remanescentes dos quilombos é reconhecida a propriedade definitiva das terras que ocupam, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ficam tombadas essas terras, bem como todos os documentos referentes à história dos quilombos no Brasil".

Maciel articula. Ele quer uma frente presidencialista.

O presidente nacional do PFL, senador Marco Maciel, está seriamente empenhado na formação de uma frente presidencialista, que garanta a aprovação desse sistema de governo na Constituinte. Ele está conversando com outros partidos, principalmente o PDT de Leonel Brizola, e pretende levar o tema para uma definição a nível partidário na reunião da Executiva do PFL, dia 5 de janeiro. Enquanto isso, os parlamentaristas colheram uma derrota, ontem, no Rio. O ato público em defesa do parlamentarismo acabou como começou: sem qualquer participação popular.

O senador Marco Maciel está confiante na aprovação do presidencialismo na Constituinte: "Em primeiro lugar — explicou — muita gente votou no parlamentarismo votando no fortalecimento do Par-

lamento, o que o presidencialismo aprova. Em segundo, a população não vai aceitar uma eleição presidencial fajuta, onde o presidente não terá poderes para governar".

Ao mesmo tempo, Maciel defende a realização das diretas para presidente em 88. Para ele, a Constituição só ficará pronta em maio ou junho, mas isso não impede a convocação de eleições já para o próximo ano. "Basta se querer e então é só introduzir uma emenda nas disposições transitórias reduzindo os prazos para desincompatibilização, filiação partidária e inelegibilidade", disse o senador.

O presidencialismo também é questão fechada para o Centrão. Já o grupo dos 32, liderado por José Richa, é parlamentarista, mas aceita negociar a gestão, podendo sair daí um acordo.

Fracasso

A ausência de Franco Montoro e de Waldir Pires, que prometeram comparecer, e o pouco caso do público frustraram o ato de defesa do parlamentarismo, realizado ontem na Assembleia Legislativa do Rio, anunciado em duas enormes faixas amarelas do PC do B.

Entre os presentes, além da cantora Fafá de Belém, João Amazonas, presidente nacional do PC do B; o senador Afonso Arinos (PFL) — o único "parlamentarista histórico" com um solitário button na lapela defendendo esse sistema de governo —, os peemedebistas Artur da Távola, Ana Maria Rattes e Paulo Ramos, e o prefeito Saturnino Braga, acompanhado de Jô Rezende e Milton Temer, todos do PSB.